

PORTARIA Nº. 134/2.016.
DE: 01 DE MARÇO DE 2.016.

Dispõe sobre convocação de servidores para serem submetidos à perícia médica e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 15 à 19 da Lei Municipal nº 447/2013 e Lei Municipal nº 157/2005 de 29/07/2015,

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar os servidores públicos municipais para submeterem à perícia médica à partir das 15hs do dia 08 de março de 2016 (terça-feira) na sede do IMPREV em Primavera do Leste – MT.

Artigo 2º - Os segurados convocados para submeterem à perícia médica são os seguintes servidores:

- 1) Alessandra Leonia Diogo Lira – Professora
- 2) Eliete Aparecida Nogueira da Silva – Agente de Saúde
- 3) José Marcio Thomaz – Assistente de Contabilidade
- 4) Laudiceia de Oliveira Batista – Auxiliar de Serviços Gerais
- 5) Maria Aparecida Fialho – Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta portaria.

Artigo 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 01 DE MARÇO DE 2.016**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**